

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 5/CONSCCL/UFFS/2020

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinquenta minutos, por
2 meio de videoconferência, via webex, foi realizada a quinta Sessão Ordinária do Conselho de
3 *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno München Wenzel. Fizeram-se
4 presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Sandro Adriano Schneider,
5 Caroline Mallmann Schneiders, Fernando Henrique Borba, Rodrigo Prante Dill, Thiago de Cacio
6 Luchese, Rosália Andrighetto, Roque Ismael da Costa Göllich; representantes docentes: Ari
7 Söthe, Danusa de Lara Bonotto, Ildemar Mayer, Reneo Pedro Prediger, Izabel Gioveli;
8 representante dos técnicos-administrativos: Jonas Simon Dugatto; representante discente: Elaine
9 Maria Scalco München; suplentes no exercício da titularidade: Judite Scherer Wenzel, Douglas
10 Rodrigo Kaiser, Fabiano Cassol, Erica do Espírito Santo Hermel, Edeimar Rotta, (membros
11 natos), Márcio Antônio Vendruscolo (representante docente); suplentes presentes: Cássio Luiz
12 Moser Belusso, Daniela Oliveira de Lima, (representantes docentes); Ronnie Reus Schroeder
13 (representante dos técnicos-administrativos). Não compareceram à sessão por motivos
14 justificados os conselheiros: Juliane Ludwig, Suzymeire Baroni, David Augusto Reynalte Tataje,
15 Daniel Daroit, Eliane Gonçalves dos Santos. Conferido o quórum regimental, o Presidente
16 declarou aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata da
17 sessão anterior: a ata da 4ª Sessão Ordinária/2020 foi aprovada por consenso. **1.2** Comunicações.
18 **1.2.1** Comunicações da mesa. Primeiramente, o presidente falou sobre a possibilidade de
19 retomada do calendário acadêmico, informando que o CONSUNI recebeu duas versões
20 diferentes de protocolos de atividades, uma do *Campus* Passo Fundo e outra da UFFS em geral,
21 sendo que, para melhor debate do assunto, a matéria foi incluída como segundo ponto de pauta
22 da sessão. A seguir, informou sobre a campanha de arrecadação de recursos lançada pelos
23 docentes representantes do *Campus* no CONSUNI, a qual resultou na aquisição de máscaras que
24 foram doadas ao CRAS de Cerro Largo. A conselheira Judite Scherer Wenzel, Coordenadora
25 Acadêmica em exercício, comunicou que estão sendo realizadas consultas aos docentes que
26 ministram CCRs em formato semipresencial, a fim de acompanhar o desenvolvimento das
27 atividades remotas e verificar a possibilidade de ministrarem 100% da carga horária do CCR na
28 modalidade semipresencial. O Coordenador Administrativo, Sandro Adriano Schneider,
29 comunicou que a nova cessionária do RU iniciou formalmente os seus serviços. O conselheiro
30 Edeimar Rotta comunicou que será realizado o 5º Painel do Laboratório de Ideias: “Do território
31 ao desenvolvimento territorial: do que estamos falando?”, evento que acontecerá no dia catorze
32 de julho, às treze horas e trinta minutos, sendo uma parceria entre UFFS, REDETEG, RETE e
33 RED CIDIR. **2. ORDEM DO DIA.** A seguir foi apreciada a pauta da sessão, que ficou assim
34 definida: **2.1** Proposta de criação do Curso de Matemática - Licenciatura (designação de relator);
35 **2.2** Discussão sobre a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e apresentação do Plano de
36 Contingência para Prevenção e Monitoramento da COVID-19 na UFFS. **2.1** O presidente
37 introduziu o assunto e convidou o presidente do GT de Matemática, Thiago de Cassio Luchese,
38 para apresentar o Relatório Final de Atividades do GT para estudo de viabilidade de criação do
39 Curso de Matemática - Licenciatura; também solicitou aos conselheiros a permissão para a
40 Professora Denise Ivete Reis participar da sessão, considerando que é membro do GT de
41 Matemática, não havendo objeções pelo plenário. A seguir, o conselheiro Thiago de Cacio
42 Luchese expôs os principais tópicos do relatório: Histórico da UFFS e contexto de criação do
43 GT; Revisão das políticas nacionais para formação de professores e apresentação dos requisitos
44 legais para implementação de um curso de Matemática no *campus*; Estudo de demanda regional
45 por professores de Matemática; Estudo de oferta regional do curso de Licenciatura em
46 Matemática; O curso de Licenciatura em Matemática e os planejamentos de expansão da UFFS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

47 Estudo de recursos físicos e de pessoal para implementação do curso de Licenciatura em
48 Matemática; Considerações adicionais; Parecer Final. Após a apresentação, os conselheiros
49 parabenizaram o trabalho realizado pelo GT e fizeram alguns questionamentos. O conselheiro
50 Roque Ismael da Costa Güllich questionou a respeito da ideia que o grupo desenvolveu acerca do
51 perfil de egresso, e sobre a concepção de ensino e educação que guiou o GT à sobreposição dos
52 cursos de Matemática e Física, uma vez que tal ideia, caso fosse equivocada, poderia gerar um
53 curso com falhas em sua estrutura, solicitando o acréscimo dessa informação no Relatório Final;
54 ainda, levantou a questão da possibilidade de contratação de um professor de Ensino de
55 Matemática, o qual pode assumir os estágios. Nesse sentido, ficou o questionamento a respeito
56 das implicações dessa contratação nas necessidades docentes indicadas no relatório. A
57 conselheira Daniela Oliveira de Lima questionou sobre a possibilidade de redistribuição de
58 servidor TAE para suprir as demandas indicadas no relatório apresentado pelo GT e se havia sido
59 feita consulta às instâncias superiores em relação a essa indicação no atual cenário do *campus*;
60 com a resposta negativa do GT, o presidente manifestou que essa possibilidade pode ser vista
61 futuramente se o curso for implementado no *campus*. O conselheiro Edemar Rotta ressaltou que,
62 na Proposta de Expansão do *Campus* de 2014, era padrão a indicação de doze professores e três
63 técnicos-administrativos para cada curso, considerando o contexto de expansão e interiorização
64 do ensino superior que havia naquela época. Após o debate do assunto, o presidente questionou o
65 plenário sobre o melhor encaminhamento da matéria: indicação de um relator ou aprovação do
66 relatório. Após algumas manifestações dos conselheiros, foi decidida por consenso a aprovação
67 do Relatório Final apresentado pelo GT, condicionada ao acréscimo das informações adicionais a
68 respeito do perfil do egresso, bem como a implicação do número de contratações docentes
69 indicadas, no caso de ser considerado que o professor do Ensino de Matemática possa assumir os
70 estágios. **2.2** O presidente abordou o encaminhamento ao CONSUNI de dois documentos que
71 tratam sobre a retomada gradual e segura das atividades presenciais na UFFS, sendo que um
72 documento é o plano elaborado pelo *Campus* Passo Fundo e o outro é um plano geral de todos os
73 *campi* e Reitoria da UFFS. O presidente, então, apresentou os pontos principais sobre a
74 possibilidade de retorno gradativo, com revezamento de atividades presenciais e aulas práticas,
75 destacando que o objetivo de debate do assunto é a elaboração um documento para apresentação
76 na próxima sessão do CONSUNI, com proposições específicas do *Campus* Cerro Largo. O
77 conselheiro Edemar Rotta destacou o trabalho dos representantes do *Campus* Cerro Largo no
78 CONSUNI, que tem sido propositivo. O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich também
79 destacou a atuação dos conselheiros do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI, os quais defenderam
80 a continuidade das atividades da Pós-Graduação, pois a CAPES não vai fazer alterações no
81 calendário acadêmico, permanecendo os prazos originais dos programas de pós-graduação; disse
82 que não é a favor do retorno de atividades presenciais sem a existência de uma vacina para a
83 COVID-19, ou protocolo de segurança, ou divisão e subdivisão em grupos muito pequenos;
84 falou sobre o atendimento das necessidades de alguns alunos que não têm acesso à internet e
85 computadores; acrescentou que será difícil aprovar uma proposta no CONSUNI, o que gera a
86 necessidade de mudança de atitude do Conselho de *Campus*, que junto com a Direção do
87 *Campus* deveria mudar a forma de consulta aos alunos, pois muitos não responderam aos e-mails
88 de consulta, mas talvez por outro meio, como Facebook ou Instagram, seria mais eficiente. A
89 conselheira Daniela Oliveira de Lima comentou que no contexto atual todos os métodos têm
90 perdas, não conseguindo atingir o total do público-alvo; também defendeu o não retorno das
91 atividades sem a existência de vacina; destacou a necessidade de proporcionar acesso a meios
92 remotos aos alunos que não têm essa possibilidade; também defendeu a ideia do conselheiro
93 Edemar Rotta, de que o Conselho de *Campus* deve ser mais propositivo. O presidente então
94 apresentou uma proposta de documento que está sendo elaborado para encaminhamento e defesa
95 no CONSUNI, baseado em de três eixos: o primeiro item trata dos níveis de segurança

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

96 operacional e suas implicações, defendendo a ideia de que várias deliberações sejam transferidas
97 aos Conselhos de *Campus*; os níveis de segurança estabelecidos têm ligação direta com as cores
98 das bandeiras estabelecidas pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul; nesse sentido, foi
99 apresentado um anexo com o esboço das cores das bandeiras e suas implicações no âmbito das
100 atividades do *Campus*, classificando os níveis de risco que vai do baixo (bandeira amarela),
101 médio (bandeira laranja), alto (bandeira vermelha) ao altíssimo (bandeira preta); dessa forma,
102 conforme o risco de contaminação e propagação da COVID-19, a UFFS deveria tomar um nível
103 de segurança de atividades diferente; o segundo item trata sobre o semestre especial 2020/1 e seu
104 calendário acadêmico; a ideia é que sejam canceladas as disciplinas que já iniciaram, exceto as
105 que continuam no formato semipresencial, e que sejam feitas ofertas novas, a partir da
106 deliberação do Conselho de *Campus*, definindo o início e o fim do semestre, de acordo com os
107 níveis de segurança, bem como definindo o número de dias letivos desse semestre; o terceiro
108 item trata especificamente sobre o nível 4 de segurança e o possível retorno das atividades letivas
109 presenciais, estabelecendo vários protocolos mínimos de segurança a serem cumpridos para o
110 retorno das atividades presenciais. A seguir, os conselheiros se manifestaram sobre o esboço do
111 documento apresentado. O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich disse que teria que ser
112 observado o fato de possibilidade de presencialidade no nível 2, correspondente à bandeira
113 amarela, pois não há, nesse sentido, uma preocupação com a saúde, que deveria ser opcional ser
114 presencial para alunos e professores, pois não há segurança de saúde. O presidente destacou que
115 os colegiados deveriam ofertar os CCRs, nesse nível, de maneira “preferencialmente” presencial;
116 os colegiados também definem se é melhor ofertar totalmente de maneira remota, assim, os
117 alunos já se matriculam na disciplina sabendo se será presencial ou remota. A conselheira
118 Daniela Oliveira de Lima disse que continua preocupada com a segurança da comunidade
119 acadêmica e as condições de acesso aos recursos. O conselheiro Edegar Rotta manifestou
120 preocupação com a articulação com os outros diretores de *Campus*, para construir um plano em
121 conjunto, possibilitando a aprovação da pauta no CONSUNI, devendo ser construídas
122 alternativas nos *campi*, com autonomia dos Colegiados e Conselho de *Campus*; Também disse
123 ser desfavorável ao cancelamento do semestre, devendo ser suspenso. O conselheiro Douglas
124 Rodrigo Kaiser também se posicionou desfavorável ao cancelamento do semestre e defendeu o
125 ensino remoto das disciplinas já iniciadas, para que quando as atividades voltarem ao normal, ter
126 menos tempo para concluir as disciplinas. A conselheira Judite Scherer Wenzel levantou a
127 questão das disciplinas que tiveram 40% da carga horária ministrada mas não vão ser concluídas,
128 porque houve alunos que não conseguiram acessar as avaliações. O presidente destacou
129 novamente a criação do semestre especial, com disciplinas que não puderam ser ministradas no
130 semestre 2020/1, sendo que os alunos que não puderem cursar não sofrerão penalidades, como
131 jubilação, perda de matrícula, entre outros. O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich sugeriu
132 dois encaminhamentos: 1º) o apoio ao Diretor do *Campus* para apresentar a proposta de
133 resolução no CONSUNI, solicitando apoio dos demais diretores de *campi*; 2º) solicitação dos
134 conselheiros aos coordenadores de curso e colegiados para reverem a forma de viabilização do
135 ensino remoto a partir do atual documento. O conselheiro Edegar Rotta defendeu a
136 descentralização e a flexibilização das decisões, principalmente em relação ao calendário
137 acadêmico. O presidente destacou que as discussões na sessão do Conselho de *Campus* foram
138 produtivas e servirão para embasar o documento, que será proposto na próxima sessão do
139 CONSUNI. Sendo dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão da qual eu,
140 Andréia Fröhlich Justen, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de
141 aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 06 de julho de 2020.